

Fwd: Moção de apoio

EMAIL Nº 52

"Expediente CMU" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

12 de Setembro de 2022 16:20

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

CMU 000846-IEG 13/5-1/2022 16:39

Favor confirmar o recebimento da mensagem abaixo para o e-mail gabinetedapresidencia@oabrs.org.br.

Prezado Presidente,

Por solicitação do Presidente da OAB/RS, Dr. Leonardo Lamachia, encaminhamos o Ofício nº 0744/2022/PRES.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência

Rua Washington Luiz, 1110 - 13º andar

90010-460 Porto Alegre/RS

www.oabrs.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre - RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

OFÍCIO - 744 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br
US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1100858.00079149/2022-20
Assunto: Moção de apoio
Ofício Div. nº 613/2022/DLEG

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo, vimos acusar o recebimento do documento supracitado, por meio do qual é informado sobre a Moção nº 139/2022, protocolada sob o nº 697/2022/DLEG, pelos Vereadores Carlos Alberto Delgado de David e Zulma Rodrigues Ancinello, aprovada por essa valorosa Câmara Municipal, em apoio à realização da audiência pública sobre livre circulação de pessoas no Mercosul.

Diante do exposto, ao agradecermos o apoio ofertado a tão relevante tema, renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA**, Presidente da OAB/RS, em 30/08/2022, às 16:11, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1726473** e o código CRC **042683F5**.